

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 27202021

Código de validação: B53D3F6EE9

PORTARIA

O EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ DE DIREITO HANIEL SÓSTENIS, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI ETC.

CONSIDERANDO a previsão do art. 58, inciso XXX, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que determina a competência do juiz diretor do foro para zelar pelas instalações do fórum;

CONSIDERANDO a informação contida no MEMO-DSEO – 632021, recebido nesta data, e informando “*que serão realizados serviços de engenharia – manutenção predial (serviços de cabeamento estrutural e infraestrutura para sala de depoimentos especiais) no prédio do Fórum da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras – MA, no período de 27 de Julho a 06 de Agosto de 2021*” ;

CONSIDERANDO a necessidade de restrição dos serviços internos e a suspensão da rede de comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente presencial e o acesso ao prédio do Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa até o dia 06/08/2021.

Parágrafo único. O atendimento externo, preferencialmente e sempre que possível, ocorrerá pelos seguintes meios alternativos:

I – Balcão Virtual;

II – e-mail vara1_srm@tjma.jus.br.

Art. 2º. Para contato com o magistrado deve ser endereçada mensagem ao correio eletrônico hrrsilva@tjma.jus.br.

Art. 3º. Os servidores trabalharão em regime de teletrabalho, cabendo à Sra. Secretária Judicial organizar a distribuição do serviço.

Art. 4º. Os processos físicos urgentes não terão alteração na prioridade do trâmite.

Art. 5º. Ficam mantidas as audiências designadas, que serão realizadas por videoconferência, nelas sendo deliberado caso a caso a viabilidade da realização de eventuais inquirições.

Art. 6º. Ficam estabelecidas as quintas-feiras como dia para a retirada de alvarás na secretaria, mediante agendamento.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pelo juiz diretor do foro.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Art. 8º. Cópia da presente portaria deve ser encaminhada para suas Excelências o Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, o Sr. Corregedor-Geral da Justiça, a Sra. Promotora de Justiça e o Sr. Presidente da Seccional da OAB/Balsas, MA.

Parágrafo único. O quanto que possível, encaminhem, via *e-mail* ou *whatsapp*, a presente portaria aos escritórios e advogados desta Comarca cujo contato esteja acessível.

Art. 9º. Publiquem. Registrem. Intimem. Afixem no mural no hall de entrada, na porta do prédio do fórum e no muro externo.

Gabinete do Juiz Diretor do Foro da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras – MA, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2020.

HANIEL SÓSTENIS RODRIGUES DA SILVA
Diretor do Fórum da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras - Inicial
Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras
Matrícula 188938

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 26/07/2021 14:11 (HANIEL SÓSTENIS RODRIGUES DA SILVA)

